

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO -- PR.

#### **PROTOCOLO**

N°: 472/15 Data: 03/11/15 Hora: 08:49 Visto: *Carolina* 



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA**: Solicita informações sobre o uso da Quadra de Esportes localizada nos fundos do Quinzão por parte de Autoescolas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o uso atual do espaço citado nos fundos do Quinzão.

#### **JUSTIFICATIVA**

A utilização desse espaço, até 2013, dava-se sem aparo legal, até que o Executivo enviou e foi aprovado instrumento legal, que previa prazo de 01 ano para utilização por parte das autoescolas, com a necessidade de formalizar nova autorização a cada ano. Decorridos bem mais de ano desde a aprovação do uso por 12 meses, não houve ação do Município quanto à renovação, ao menos não passou pela Câmara Municipal.

Diante do fato e por considerarmos inadequado o uso daquele espaço público, com fins lucrativos, em detrimento da comunidade, perguntamos qual o amparo legal que continua permitindo o uso daquele espaço pela iniciativa privada.

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2015.

LUIZ CARTOS AMÂNCIO